

TC 011.597/2015-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Trabalho e Emprego**DESPACHO**

Examinam-se, nesta oportunidade, pedidos de prorrogação de prazo para atendimento a citações e audiências, formulados pelos Srs. Luís Miguel Vaz Viegas (Peça n. 107), Osmar Boos, Miltino Angioletti e Ana Helena Boos, bem assim pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim – Adrvale (Peça n. 113).

2. Ante as razões expostas pelos requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para atendimento aos ofícios abaixo enumerados, a contar da notificação do teor deste Despacho, nos seguintes termos:

2.1. Sr. Luís Miguel Vaz Viegas – Ofício n. 522/2015-TCU/Secex-SC – 60 (sessenta dias);

2.2. Sr. Osmar Boos – Ofícios ns. 482 e 513/2015-TCU/Secex-SC – 30 (trinta dias);

2.3. Sr. Miltino Angioletti – Ofícios ns. 485 e 514/2015-TCU/Secex-SC – 30 (trinta dias);

2.4. Sra. Ana Helena Boos – Ofício n. 491/2015-TCU/Secex-SC – 30 (trinta dias); e

2.5. Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim – Adrvale – Ofício n. 5481/2015-TCU/Secex-SC – 30 (trinta dias).

À Secex/SC, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 10 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator